



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo, ouvidos os pareceres da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), do Instituto Cultural (IC), do Fundo de Desenvolvimento da Cultura (FDC) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), é submetida a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Si Ka Lon, de 27 de Junho de 2025, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 637/E517/VII/GPAL/2025, de 4 de Julho de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Julho de 2025:

O Governo da RAEM empenha-se em impulsionar o desenvolvimento da economia comunitária. Através do reforço da colaboração interdepartamental e da participação conjunta das associações locais e das seis grandes empresas integradas de turismo e lazer, o Governo lança e apoia a organização de diferentes tipos de actividades com características comunitárias. Estas iniciativas destacam-se por dispositivos de check-in de grande dimensão com marca de PI, combinadas com elementos como feiras temáticas, sorteios de consumo, gastronomia, venda a retalho, produtos culturais criativos, entre outros, a fim de aumentar a diversão e a atracção geral do evento e atrair mais visitantes a viajar e fazer consumo e nos bairros comunitários, promovendo e coordenando continuamente a cooperação entre estabelecimentos comerciais e marcas de PI para o lançamento de produtos comerciais de colaboração, integrando o desenvolvimento do novo modelo de consumo da "Economia de bens", no sentido de criar mais oportunidades de negócio para as PME de Macau.

Entre Junho e Setembro deste ano, a DST, em colaboração com uma conhecida marca de PI, lançou o projecto de turismo cultural sobre a moda nos bairros comunitários "POP MART PASSEIO EM MACAU", integrando de forma inovadora o património mundial de Macau, os cenários nas ruas e bairros e a cultura gastronómica. Este projecto visa criar uma sinergia entre a marca de PI famosa e a economia comunitária, aproveitando o efeito de atracção de "fãs" da marca de PI popular para incentivar as lojas dos bairros comunitários a oferecer descontos turísticos. Combinando sorteios de consumo e actividades de check-in, o projecto atrai turistas e cidadãos para explorar os bairros comunitários, criando condições para



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

o consumo turístico nos bairros.

A DST desenvolveu ainda uma ampla divulgação através dos meios publicitários e das plataformas das redes sociais, e colaborou com influenciadores digitais para o lançamento de dicas de viagens e a organização de transmissões ao vivo, de forma a apresentar informações sobre atracções turísticas e instalações de PI, bem como sobre os meios de transporte, animação e restauração nos arredores, facilitando ao público e aos turistas a organizarem as suas viagens, impulsionando assim o desenvolvimento da economia do turismo comunitário.

Em paralelo, no segundo semestre de 2025, a DST implementará o “Plano de Autorização da Mascote do Turismo de Macau ‘Mak Mak’”, para liberalizar a licença de utilização do direito de autor da “Mak Mak”, permitindo que a indústria cultural e criativa local utilize esta marca de PI para a criação de produtos. Através das interacções com o mercado, o plano visa aumentar a popularidade da marca de PI local, promover a integração intersectorial do “turismo+cultura e criatividade” e impulsionar o desenvolvimento da indústria de marca de PI em Macau.

O IC afirma que tem apoiado o desenvolvimento das indústrias culturais através de diversas medidas, incluindo a organização da participação de profissionais do sector na Exposição Internacional Autorizada de Hong Kong, visitas de intercâmbio a Harbin, “Cidade do Design Criativo”, bem como a realização de palestras sobre as indústrias culturais e criativas, entre outras, a fim de aumentar a exposição de PI original de Macau, elevar a influência das marcas, aprender a transformar os recursos culturais em experiências práticas, ajudar a cultivar e reservar os recursos de PI de Macau e promover o desenvolvimento sustentável das indústrias culturais de Macau.

O FDC, através da prestação de apoio financeiro, tem vindo a apoiar o desenvolvimento e a comercialização de PI original de Macau, a incentivar as empresas locais para a integração de conteúdos culturais e da aplicação no mercado, bem como a alargar o potencial da propriedade intelectual original em termos de design de produtos e da transformação de mercado, no intuito de promover ainda mais o desenvolvimento integrado das áreas da criatividade cultural, turismo e venda a retalho.

No que diz respeito à autorização e protecção de PI, o actual regime de direito



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

de autor de Macau está em conformidade com os padrões internacionais, fornecendo uma protecção institucional suficiente para as actividades económicas relacionadas com a criação, autorização e exploração de IP. As obras estrangeiras, incluindo a PI internacional, são protegidas por lei na RAEM assim como as obras locais. A utilização, exploração e autorização a terceiros para exercer direitos conexos constituem direitos exclusivos legais dos titulares de direitos de autor. O Governo da RAEM continuará a promover e a divulgar os trabalhos de protecção dos direitos da propriedade intelectual, salvaguardando os direitos e interesses de todas as partes interessadas, reforçando a confiança dos consumidores locais e melhorando a experiência de consumo.

Por outro lado, a DSAT continuará a avaliar a acessibilidade dos transportes públicos e a otimizar o ambiente de espera dos autocarros, coordenando com as operadoras de autocarros o aumento da frequência das carreiras relevantes e especiais de acordo com o fluxo de passageiros, em função da dimensão e da natureza dos eventos. Para os locais onde se prevê uma grande concentração de pessoas e veículos, serão elaborados planos de contingência com medidas provisórias, a fim de racionalizar a ordem de circulação de peões e veículos e aumentar a conveniência na utilização dos transportes públicos.

Aos 18 de Julho de 2025.

O Director dos Serviços,

Yau Yun Wah